



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2550ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Quinquagésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte, e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.001270/2022-36. Deliberação CONSAD 97/2022 (Tomada de Contas Especial). DELIBERAÇÃO:** Com fundamento na nota técnica ASSIND e manifestações da SUPJUR, SUPADM e SUPFIN, a DIREXE entende que a instauração da TCE relativa ao Contrato nº 76/2017 ainda prescinde da finalização dos processos administrativos internos de apuração de sanção contratual e de sindicância, motivo pelo qual requer a dilação de prazo para até dezembro de 2022 para atender a Deliberação CONSAD nº 97/2022. Quanto à instauração da TCE relativa aos apontamentos feitos pela empresa CONVERGY, a DIREXE entende que não estão presentes os requisitos necessários, considerando a conclusão final da Sindicância Investigativa e a nota técnica DIRAFI constantes no processo SEI nº 50905.001419/2022-87. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.001419/2022-87. Gestão tributária da Companhia Docas do Rio de Janeiro.** Em atenção ao Despacho Decisório Nº 228/2022/DIRPRE-CDRJ (5963982), o DIRAFI encaminha, para conhecimento do colegiado, a Nota Técnica Nº 5/2022/DIRAFI-CDRJ (6073363), com considerações sobre a gestão tributária da Companhia Docas do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE corroborou a decisão do Diretor-Presidente (5963982), e aprovou a Nota Técnica Nº 5/2022/DIRAFI-CDRJ (6073363), determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dez horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 09/09/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/09/2022, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/09/2022, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/09/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6148236** e o código CRC **BAE5C0E2**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 6148236

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portorio.gov.br